

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SEÇÃO 1. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde de Vitorino.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

SEÇÃO 2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO (PROBLEMA/NECESSIDADE) EXISTENTE E OBJETIVOS/FINS VISADOS

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo funcionamento da UBS Central, UBS Araucária Park e do Pronto Atendimento Municipal, este último com atendimento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, prestando serviços essenciais e de emergência à população.

Atualmente, as referidas unidades não dispõem de gerador de energia elétrica que assegure o funcionamento contínuo das atividades em caso de interrupção no fornecimento pela concessionária Copel. A eventual falta de energia elétrica, ainda que por curto período, compromete significativamente a prestação dos serviços públicos de saúde.

No Pronto Atendimento 24h, a interrupção do fornecimento elétrico pode prejudicar o funcionamento de equipamentos médicos indispensáveis, afetar a atuação imediata das equipes de saúde e interromper atendimentos de urgência e emergência, configurando risco direto à integridade física e à vida dos pacientes.

Nas Unidades Básicas de Saúde, a ausência de energia elétrica impacta diretamente o funcionamento do sistema informatizado de gestão, impossibilitando o acesso ao prontuário eletrônico, o agendamento de consultas e exames, o registro de atendimentos e o controle da farmácia. Sem sistema, podem ocorrer falhas na dispensação de medicamentos, inconsistências no controle de estoque e prejuízos à organização dos atendimentos, uma vez que praticamente todas as atividades assistenciais e administrativas dependem de energia elétrica para seu regular funcionamento.

Ressalta-se, ainda, que as unidades armazenam vacinas e medicamentos termolábeis que necessitam de refrigeração contínua e controle rigoroso de temperatura. Embora os equipamentos de refrigeração possuam autonomia térmica por período limitado após a interrupção de energia,

quedas ocorridas durante a madrugada ou em horários sem monitoramento imediato podem resultar na perda total dos imunobiológicos, ocasionando prejuízo financeiro, desabastecimento temporário e risco sanitário à população.

Dessa forma, considerando a natureza essencial dos serviços de saúde e o princípio da continuidade do serviço público, evidencia-se a necessidade da aquisição de dois geradores de energia elétrica com capacidade compatível à demanda das unidades, a fim de garantir autonomia energética emergencial, assegurar a continuidade dos atendimentos, proteger equipamentos e insumos estratégicos, além de preservar a segurança dos usuários e servidores.

SEÇÃO 3. LEVANTAMENTO SOLUÇÕES POSSÍVEIS/DISPONÍVEIS NO MERCADO

3.1 Locação de Grupo Gerador

A locação de grupo gerador consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização do equipamento mediante pagamento mensal, normalmente incluindo serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva durante a vigência contratual.

Essa modalidade apresenta como vantagem a ausência de investimento inicial elevado e a transferência da responsabilidade de manutenção à empresa contratada. Contudo, trata-se de despesa continuada, que perdura enquanto houver necessidade do equipamento, não havendo incorporação do bem ao patrimônio público.

Considerando que as unidades de saúde possuem necessidade permanente de suporte energético, especialmente o Pronto Atendimento 24h, a locação implicaria custo acumulado significativo ao longo dos anos, podendo se mostrar menos vantajosa sob a ótica da economicidade em médio e longo prazo.

3.2 Aquisição de Grupo Gerador

A aquisição de grupo gerador a diesel trifásico, com acionamento automático e características compatíveis com ambiente hospitalar, constitui solução definitiva e patrimonial. O mercado nacional dispõe de equipamentos novos nas faixas de potência necessárias (definidas pela engenharia do município), com garantia mínima, assistência técnica autorizada e conformidade com normas técnicas e ambientais vigentes.

Embora exija investimento inicial maior, a aquisição assegura disponibilidade permanente do equipamento, maior autonomia administrativa e incorporação do bem ao patrimônio público municipal. Além disso, elimina pagamentos mensais contínuos, mostrando-se mais adequada

quando a necessidade não é eventual, mas permanente.

Diante da natureza essencial e ininterrupta dos serviços de saúde prestados, especialmente no Pronto Atendimento 24h, a aquisição revela-se solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa para assegurar a continuidade dos serviços públicos.

SEÇÃO 4. DESCRIÇÃO DA AÇÃO/SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na aquisição de 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica a diesel, sendo 01 (um) equipamento com potência mínima de 100 kVA destinado à UBS Central e ao Pronto Atendimento 24h, e 01 (um) equipamento com potência mínima de 25 kVA destinado à UBS Araucária Park, ambos trifásicos, carenados, silenciados e dotados de sistema de acionamento automático.

O dimensionamento da potência dos equipamentos foi realizado pelo setor de Engenharia do Município (documento em anexo), com base na carga instalada das unidades, considerando equipamentos médicos, sistemas informatizados, iluminação, câmaras de conservação de vacinas e demais cargas essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde.

Os geradores deverão operar em regime de emergência, com partida automática em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica pela concessionária, por meio de chave de transferência automática (CTA), garantindo restabelecimento imediato do suprimento energético às cargas prioritárias.

Os equipamentos deverão ser novos, equipados com motor diesel industrial refrigerado a água, painel de comando com controlador digital, sistema de proteção elétrica, tanque de combustível integrado, base metálica com sistema antivibração e bacia de contenção, além de carenagem apropriada para uso externo e com tratamento acústico compatível com ambiente hospitalar. Deverão atender às normas ambientais vigentes, inclusive aos limites de emissões estabelecidos pelo PROCONVE MAR-I ou superior.

A empresa fornecedora será responsável pelo fornecimento completo dos equipamentos, garantia mínima de 12 (doze) meses, assistência técnica autorizada no Estado do Paraná e responsabilidade técnica pela elaboração, adequação e aprovação do projeto elétrico junto à concessionária de energia (COPEL), quando aplicável.

Os materiais e serviços de infraestrutura civil necessários à instalação dos grupos geradores serão executados pela Prefeitura, conforme planejamento técnico.

A implementação da solução assegurará que, em caso de falha no fornecimento de energia elétrica, o sistema entre em funcionamento de forma automática e segura, garantindo a continuidade dos atendimentos, a preservação de vacinas e medicamentos, o funcionamento dos sistemas informatizados e a manutenção integral dos serviços de saúde prestados à população.

SEÇÃO 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Und.	Qtd.
1	<p>GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 25 KVA: a diesel, trifásico, carenado e silenciado, destinado à operação em regime de emergência, com potência mínima de 25 kVA, frequência de 60 Hz e rotação nominal de 1800 RPM. Motor diesel industrial, refrigerado a água, com partida elétrica, sistema de alimentação por injeção direta de combustível e bateria mínima de 12 Vcc, compatível com tensão trifásica 220/127 V. O motor deverá atender aos limites de emissões de poluentes conforme norma PROCONVE MAR-I ou superior.</p> <p>Deverá possuir painel de comando com controlador digital, sistema de partida automática, disjuntor de proteção do gerador, botão de parada de emergência e chave de transferência automática (CTA). Tanque de combustível integrado com capacidade mínima de 65 litros, montado sobre base metálica com sistema antivibração e sistema de contenção de líquidos (bacia de contenção).</p> <p>A carenagem deverá ser adequada para uso externo (intempéries), com tratamento acústico compatível com ambiente hospitalar. O equipamento deverá ser fornecido novo, completo, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, com garantia mínima de 12 meses. A empresa fornecedora deverá assumir a responsabilidade técnica pela elaboração, adequação e aprovação do projeto elétrico junto à COPEL, quando aplicável, e comprovar a existência de rede de assistência técnica autorizada no Estado do Paraná, com atendimento presencial em até 24 horas para falhas críticas.</p> <p>Os materiais e serviços de obra civil necessários à infraestrutura para instalação do grupo gerador serão fornecidos pela Prefeitura.</p>	Und.	1
2	<p>GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 100 KVA: a diesel, trifásico, carenado e silenciado, destinado à operação em regime de emergência, com potência mínima de 100 kVA, frequência de 60 Hz e rotação nominal de 1800 RPM. Motor diesel industrial, refrigerado a água, com partida elétrica, sistema de alimentação por injeção direta de combustível e bateria mínima de 12 Vcc ou 24 Vcc, compatível com tensão trifásica 220/127 V. O motor deverá atender aos limites de emissões de poluentes conforme norma PROCONVE MAR-I ou superior.</p> <p>Deverá possuir painel de comando com controlador digital, sistema de partida automática, disjuntor de proteção do gerador, botão de parada de emergência e chave de transferência automática (CTA). Tanque de combustível integrado com capacidade compatível com a potência do equipamento, montado sobre base metálica com sistema antivibração e sistema de contenção de líquidos (bacia de contenção).</p> <p>A carenagem deverá ser adequada para uso externo (intempéries), com tratamento acústico compatível com ambiente hospitalar. O equipamento</p>	Und.	1

	<p>deverá ser fornecido novo, completo, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, com garantia mínima de 12 meses. A empresa fornecedora deverá assumir a responsabilidade técnica pela elaboração, adequação e aprovação do projeto elétrico junto à COPEL, quando aplicável, e comprovar a existência de rede de assistência técnica autorizada no Estado do Paraná, com atendimento presencial em até 24 horas para falhas críticas.</p> <p>Os materiais e serviços de obra civil necessários à infraestrutura para instalação do grupo gerador serão fornecidos pela Prefeitura.</p>		
--	---	--	--

SEÇÃO 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde e no dimensionamento técnico realizado pelo setor de Engenharia do Município, considerando a carga instalada e as demandas energéticas de cada unidade.

Assim, estima-se a contratação de:

- 01 (um) Grupo Gerador de Energia Elétrica a diesel, trifásico, carenado e silenciado, com potência mínima de 100 kVA, destinado à UBS Central e ao Pronto Atendimento 24h;
- 01 (um) Grupo Gerador de Energia Elétrica a diesel, trifásico, carenado e silenciado, com potência mínima de 25 kVA, destinado à UBS Araucária Park.

A definição dos quantitativos considerou a necessidade de atendimento individualizado de cada unidade de saúde, observando-se a carga elétrica existente, a criticidade dos serviços prestados e a indispensabilidade de fornecimento contínuo de energia elétrica para manutenção das atividades assistenciais e administrativas.

Ressalta-se que os quantitativos foram estabelecidos de forma precisa e suficiente para atender à demanda atual, não havendo previsão de contratação superior ao necessário, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

SEÇÃO 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita da aquisição de 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica, sendo um destinado à UBS Centro e ao Pronto Atendimento Municipal, com potência mínima de 100 kVA, e 01 destinado à UBS Araucária Park, com potência mínima de 25 kVA, conforme dimensionamento técnico realizado pelo setor de Engenharia do Município.

A estimativa de valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa realizada no Sistema Consultec, ferramenta contratada pelo Município, a qual reúne valores praticados no âmbito das contratações públicas, proporcionando maior confiabilidade, transparência e aderência aos preços de mercado.

Com base nos dados coletados, o valor total estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 193.371,29 (cento e noventa e três mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos). Ressalta-se que o valor estimado poderá sofrer variação em razão da competitividade do certame, considerando a possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa durante a fase de disputa da licitação, em observância ao princípio da economicidade.

SEÇÃO 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por item, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, conforme orientação jurídica. Tal opção justifica-se pelo fato de que, ao se processar a licitação por item, cada proponente será responsável pelo fornecimento do respectivo gerador e pela elaboração do correspondente projeto elétrico, não havendo prejuízo à definição das responsabilidades de cada contratada.

SEÇÃO 9. RESULTADOS PRETENDIDOS (OBJETIVOS IMEDIATOS)

Com a aquisição e instalação dos grupos geradores de energia elétrica, a Secretaria Municipal de Saúde pretende alcançar os seguintes resultados imediatos:

- Garantir o funcionamento ininterrupto da UBS Centro, do Pronto Atendimento Municipal 24h e da UBS Araucária Park em casos de interrupção no fornecimento de energia elétrica;
- Assegurar a continuidade dos atendimentos médicos, especialmente nos casos de urgência e emergência, reduzindo riscos à integridade física e à vida dos pacientes;
- Manter o pleno funcionamento de equipamentos médicos, sistemas informatizados, prontuário eletrônico, agendamento de consultas e exames;
- Garantir a regular dispensação de medicamentos e o adequado controle de estoque da farmácia das unidades;
- Preservar a conservação de vacinas e medicamentos termolábeis, evitando perdas de imunobiológicos e prejuízos ao erário;
- Proteger equipamentos eletroeletrônicos contra danos decorrentes de quedas e oscilações de energia;

- Reforçar a segurança operacional das unidades de saúde e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

A implementação da solução proporcionará maior segurança, estabilidade e continuidade aos serviços de saúde municipais, mitigando riscos assistenciais, operacionais e financeiros, e assegurando atendimento adequado à população mesmo em situações de falha no fornecimento de energia elétrica, em consonância com o interesse público e o princípio da continuidade do serviço público.

SEÇÃO 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido aprovada pela equipe de gestão e estando em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos de saúde, promovendo impacto direto na segurança do paciente.

SEÇÃO 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E ENCAMINHAMENTOS

Por todo o exposto, a equipe de planejamento **declara VIÁVEL** a contratação (IN SEGES/ME 40 de 22/5/2020, art. 7º, XIII), encaminhando o presente Estudo Técnico Preliminar ao titular do órgão gestor, para análise e deliberação.

Vitorino/PR, 08 de abril de 2026

Letícia Da Corregio
Servidor autor do ETP

À aprovação do titular do órgão gestor: **APROVADO**

Simone Lorensset Gutstein
Secretária Municipal de Saúde